



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS	3
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	4
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	5
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO	6

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 167, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.003382/2020-90, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes da Sindicância Investigativa acima alinhavada, instaurada por meio da Portaria nº 60/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 34, de 22 de fevereiro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 58, de 07 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 29, de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir do dia 09 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 168, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.008426/2020-78, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 65/CORREG, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 48, de 12 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 89, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 43, de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 169, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.139329/2015-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado, pela Portaria CORREG/FUNAI nº 264, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 190, de 07 de novembro de 2018; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 91, de 05 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 45, de 06 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 - p. 2

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 170, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.060903/2014-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 459, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços da Funai nº 181, de 27 de setembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 90, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 44, de 05 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 171, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.050704/2012-80, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 448, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 179, de 23 de setembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 88, de 01 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 43, de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 172, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007748/2021-81, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 587, de 23 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 221, de 24 de novembro de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 87, de 01 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 43 de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 173, DE 03 DE MAIO DE 2024

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.004811/2020-46, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 225, de 14 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 73, de 18 de abril de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 86, de 01 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 43, de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 -p. 3

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 133, DE 03 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000428/2024-26, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 1918055, lotada e em exercício na Coordenação Regional Xavante-MT, pelo período de 18 (dezoito) dias, compreendido entre 22 de julho a 08 de agosto de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 134, DE 03 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08765.000088/2024-13, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CAROLINA AZEVEDO CAVALCANTI DE MELO RICCO, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 1817753, lotada na Coordenação Regional de Campo Grande-MS e em exercício na Coordenação Regional de João Pessoa-PB, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 1º a 30 de julho de 2024, de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024 e de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA CR-ANP/FUNAI Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal MPI nº 62, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Art. 1º da Lei 9.327 de 09 de dezembro de 1996.

Servidor	Matrícula	CPF	CNH	Categoria	Validade
Jairo Bezerra Ribeiro	0443781	123.284.052-15	2504545551	AD	25/02/2028

Art. 2º Caberá ao servidor observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PRISCILA KARIPUNA
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 1, DE 03 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, TEODORA DE SOUZA, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 146, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula 1900105 e CPF no 886.367.041-20, e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 como Gestoras de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 24/2019, celebrado entre esta Fundação



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 - p. 4

Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ no 06.088.000/0005-03.

Art. 2º Designar os servidores LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80, e MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1917621, CPF nº 294.111.668-06 como fiscais administrativos titular e substituto para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEODORA DE SOUZA
Coordenadora Regional

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 2, DE 03 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, TEODORA DE SOUZA, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 146, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: resolve:

Art. 1º. Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula nº 1900105, CPF nº 886.367.041-20, e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, CPF nº 013.844.931-74 como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 06/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Link Card Administradora de Benefícios Eireli, CNPJ nº 12.039.966/0001-1.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS FABIANO, matrícula nº 3005908, CPF nº 727.754.835-34, e LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332, CPF nº 275.039.498-80 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEODORA DE SOUZA
Coordenadora Regional

PORTARIA CR-DOU/FUNAI Nº 3, DE 03 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DE DOURADOS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, TEODORA DE SOUZA, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI Nº 146, de 19 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 99, quinta-feira, 25 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula 1824215, CPF no 013.844.931-74, e LUCIANA RIBEIRO, matrícula 1477332 e CPF no 275.039.498-80 como Gestoras titular e substituta, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 213/2021, celebrado com a empresa USILUK SERVIÇOS DE USINAGEM EIRELI inscrita no CNPJ no 25.220.173/0001-46.

Art. 2º Designar os servidores VANDERSON APARECIDO DE SOUZA, matrícula 1900105, CPF no 886.367.041-20 e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula 3005908, CPF no 727.754.835-34 como Fiscais Administrativos titular e substituto, respectivamente, do referido Contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015; e na Instrução Normativa no 5/2017 SEGES/MP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

TEODORA DE SOUZA
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 16/CR-MAO/FUNAI, DE 03 DE MAIO DE 2024.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 145/MPI, de 23 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 - p. 5

666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO, matrícula Siape 1821930, CPF 526.433.872-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03215327687, categoria "AB", com validade até 12/02/2025, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Manaus, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILSON FROTA DE LIMA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA CR/MA / FUNAI Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - CRMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o PARECER exarado no bojo do Documento de Formalização de Demanda - DFD, Processo Eletrônico SEI n.º 08763.000380/2023-67, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios em geral, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades logísticas da Frente de Proteção Etnoambiental Awa - FPEA e da Coordenação Regional do Maranhão, no âmbito de suas unidades vinculadas e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias de Administração, de Proteção Territorial, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Coordenações Gerais e Coordenações Regionais todas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, onde se fizer necessário o cumprimento das funções institucionais desta Fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Funcionais desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI atuantes na Coordenação Regional do Maranhão - CRMA e na Frente de Proteção Etnoambiental Awa - FPEA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Raimunda Passos de Almeida - Matrícula n.º 0444902 e CPF: 089.535.893-04

Integrante Requisitante: Daianne Veras Pereira - Matrícula n.º 1846198 e CPF: 024.602.193-42

Integrante Requisitante: Wanessa de Menezes Sousa - Matrícula n.º 1632960 e CPF: 671.988.803-04

Integrante Requisitante: Daniel Cunha de Carvalho - Matrícula n.º 1820890 e CPF: 897.998.103-10

Integrante Técnico: Cleudon de Sena Mendes - Matrícula n.º 1821829 e CPF: 575.366.512-87

Integrante Técnico: Luiz Carlos dos Santos - Matrícula n.º 1926258 e CPF: 255.290.210-31

Integrante Técnico: Diones Antônio Borges - Matrícula n.º 3230832 e CPF: 056.492.486-56

Integrante Técnico: Wendel Jesus de Miranda - Matrícula n.º 2816769 e CPF: 860.601.471-00

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela Equipe de Planejamento da Contratação - EPC até a presente data.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENA EH` HUC TORINO KRIKATI

Coordenadora Regional



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 - p. 6

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DE INTERIOR SUL Nº 6/2024

	Afastamentos a Serviço	Número: 6/2024
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Interior Sul **Data de geração:** 02/05/2024

Coordenação Regional de Interior Sul

PCDP 001813/24

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar em acampamentos nos centros urbanos - cestas ada.

Chapecó (18/04/2024)	→	Barracão (19/04/2024)
Barracão (19/04/2024)	→	Planalto (19/04/2024)
Planalto (19/04/2024)	→	Chapecó (19/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 001814/24

Nome do Proposto: KELEN JANAINA OLIVEIRA DA FONSECA
CPF do Proposto: 047.690.506-07 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar em acampamentos nos centros urbanos - cestas ada.

Chapecó (22/04/2024)	→	Descanso (22/04/2024)
Descanso (22/04/2024)	→	Itapiranga (23/04/2024)
Itapiranga (23/04/2024)	→	Chapecó (23/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 001904/24

Nome do Proposto: LEANDRO SILVA FONSECA
CPF do Proposto: 524.761.032-68 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar em acampamentos nos centros urbanos - cestas ada.

Chapecó (18/04/2024)	→	Barracão (19/04/2024)
Barracão (19/04/2024)	→	Planalto (19/04/2024)
Planalto (19/04/2024)	→	Chapecó (19/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 001908/24

Nome do Proposto: LEANDRO SILVA FONSECA
CPF do Proposto: 524.761.032-68 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar no acampamento cacique ângelo cretã em palmas/pr - Cestas ADA

Chapecó (22/04/2024)	→	Palmas (22/04/2024)
Palmas (22/04/2024)	→	Chapecó (22/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 001909/24

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 3



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 - p. 7

Nome do Proposto: ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO
CPF do Proposto: 105.137.846-08 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar no acampamento cacique ângelo cretã em palmas/pr - Cestas ADA

Chapécó (22/04/2024)	→	Palmas (22/04/2024)
Palmas (22/04/2024)	→	Chapécó (22/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 001912/24

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar em acampamentos nos centros urbanos - cestas ada.

Chapécó (22/04/2024)	→	Descanso (22/04/2024)
Descanso (22/04/2024)	→	Itapiranga (23/04/2024)
Itapiranga (23/04/2024)	→	Chapécó (23/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 001913/24

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar em acampamentos - Cestas ADA.

Chapécó (18/04/2024)	→	Clelândia (18/04/2024)
Clelândia (18/04/2024)	→	Chapécó (18/04/2024)
Valor das Diárias:		137,59

PCDP 001916/24

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de custo 123E16 - ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS EM SITUAÇÃO DE RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES EM PORTO UNIÃO/SC E SALTO VELOSO/SC - CESTAS ADA.

Chapécó (24/04/2024)	→	Salto Veloso (24/04/2024)
Salto Veloso (24/04/2024)	→	Porto União (25/04/2024)
Porto União (25/04/2024)	→	Chapécó (25/04/2024)
Valor das Diárias:		442,68

PCDP 001919/24

Nome do Proposto: LEANDRO SILVA FONSECA
CPF do Proposto: 524.761.032-68 **Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Centro de custo 123E16 - ENTREGA DAS CESTAS DE ALIMENTOS A FAMÍLIAS INDÍGENAS EM SITUAÇÃO DE RISCO ALIMENTAR, RESIDENTES EM PORTO UNIÃO/SC E SALTO VELOSO/SC - CESTAS ADA.

Chapécó (24/04/2024)	→	Salto Veloso (24/04/2024)
Salto Veloso (24/04/2024)	→	Porto União (25/04/2024)
Porto União (25/04/2024)	→	Chapécó (25/04/2024)



Brasília, 06 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 86 - p. 8

Valor das Diárias: 442,68

PCDP 001920/24

Nome do Proposto: IRINEO ANTONIO CASSOL
CPF do Proposto: 219.240.319-49 **Cargo ou Função:** TRATORISTA
Motivo da Viagem: Atividades Relacionadas a DPDS
Descrição Motivo: Entrega de cestas de alimentos a famílias indígenas em situação de vulnerabilidade e risco alimentar em acampamentos nos centros urbanos - cestas ada.

Chapecó (19/04/2024)	→	Palmas (19/04/2024)
Palmas (19/04/2024)	→	Chapecó (19/04/2024)

Valor das Diárias: 137,59